

IMPrensa Oficial do Estado**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 058 de 01 de abril de 2019.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 47532– SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão, de 07 (Sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 28.02.2019 a 06.03.2019, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor SAMUEL DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 3150470/1, ocupante da função de AUX. OPER. GRÁFICAS C.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 28.02.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA N.º 061 de 02 de abril de 2019.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 47538– SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão, de 40 (Quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01.03.2019 a 09.04.2019, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201/1, ocupante da função de ASSIST. OPER. GRÁFICAS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 01.03.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 420221

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 254 de 29 de março de 2019**

CONCEDER, a servidora MARIA OCÍLIA MARTINS PEREIRA, matrícula Nº 3154769/1, Técnico de Administração e Finanças, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, art. 98 da Lei nº 5.810/1994, referente ao 7º triênio, para usufruto no período de 15/04/2019 a 14/05/2019.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de abril de 2019.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 420461

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N.º 248 de 27 de março de 2019**

DESIGNAR, o servidor JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, matrícula nº 3152073/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Agência Municipal do IASEP/Soure/PA, por ocasião da licença maternidade da titular, no período de 12/03 a 07/09/19. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 12 de março de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 420162

ERRATA**ERRATA**

De número de Portaria: Licença prêmio à servidora

Angla Sivie Figueira Marinho.

Onde se lê: PORTARIA Nº 237 de 20 de março de 2019

Leia-se : PORTARIA Nº 238 de 20 de março de 2019

Anízio Bestene Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 420515

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 256 de 02 de abril de 2019**

Considerando, que o Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018, regula o art. 31 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a qual dispõe sobre a cedência dos servidores da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.CEDER, o servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, com ônus para o Órgão cedente, pelo prazo de 02(dois)anos, a contar de 01/04/2019, com data término em 30/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 4º, inciso I, parágrafo único e, art. 6º do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 257 de 02 de abril de 2019

Considerando, que o Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018, regula o art. 31 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a qual dispõe sobre a cedência dos servidores da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.CEDER, a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, com ônus para o Órgão cedente, pelo prazo de 02(dois)anos, a contar de 01/04/2019, com data término em 30/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 4º, inciso I, parágrafo único e, art. 6º do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de abril de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 420590

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****Errata da Publicação DOE nº 33840, de 02/04/2019.**

Protocolo: 419935

Termo Aditivo: 02 Contrato: Nº 06/2018

Onde se lê:

"Data da Assinatura: 10.04.2019."

Leia-se:

"Data da Assinatura: 01.04.2019."

Protocolo: 420384

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004A/2019-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: tem por objeto garantir o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará de acordo com a CLÁUSULA QUARTA pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e – Laercio Costa de Melo – Prefeito de Santarém Novo.

Protocolo: 420410

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****ERRATA**

Onde se lê: PORTARIA Nº 634 DE 22/03/2018

Leia-se: PORTARIA Nº 634 DE 22/03/2019.

Protocolo: 420393